



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

## AVISO

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Viseu emitiu em 02 de abril de 2020, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º02/2020**, em nome de **ISABEL SUSANA DE OLIVEIRA PINHO RODRIGUES**, contribuinte nº. 213 898 578, na sequência da aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização, por despacho de 20/11/2019, que incidem sobre o prédio denominado de Avenida da Bela Vista, freguesia de Silgueiros, concelho de Viseu, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu sob o número 7234 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5044, da respetiva freguesia.-----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal.-----

Operação de loteamento com as seguintes características: -----

Área do prédio a lotear: 4372,00 m<sup>2</sup>-----

Área a lotear: 4372,00 m<sup>2</sup> -----

Área de implantação: 1199,90m<sup>2</sup>-----

Área total de construção: 2399,80m<sup>2</sup>-----

Número de lotes: 7; -----

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2; -----

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0;-----

Número total de fogos: 7; -----

Número de lotes para habitação: 7; -----

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público 536,50m<sup>2</sup> de terreno, destinados a arruamentos, passeios e faixa de rodagem, conforme planta de síntese que se encontra arquivada nos Serviços Municipais. -----

**PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO: 12 meses.** -----

Viseu, 03 de abril de 2020.

O Chefe da Divisão de Fiscalização Urbanística, do DDEOT

No uso de competências subdelegadas

José Carlos d`Almeida